

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

#### EFPC: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 31 do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço [Declaração DIBEN](#), no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Heitor Menegale
<b>Profissional certificado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> 01/06/2026
<b>Término do mandato:</b> 31/05/2030

## **Breve Currículo do Profissional**

Advogado, sócio do escritório MENEGALE ADVOCACIA, possui sólida trajetória profissional no campo jurídico e na gestão institucional, com destacada atuação no sistema financeiro e na previdência complementar fechada. É pós-graduado em Direito Previdenciário e atualmente mestrando em Direito das Relações Internacionais, na cidade de Montevidéu, Uruguai, o que reforça sua formação acadêmica com enfoque técnico e interdisciplinar.

Certificado pelo Instituto de Certificação em Seguridade Social (ICSS) e detentor da certificação CPA-20 pela ANBIMA, reúne qualificações formais exigidas para o exercício de funções estratégicas no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar. Ao longo de sua carreira, foi empregado da Caixa Econômica Federal até sua aposentadoria, em 2015, período em que exerceu diversos cargos de gestão, acumulando experiência prática relevante em administração, governança e condução de equipes, além de atuar como instrutor em programas de treinamento gerencial.

No âmbito da previdência complementar, exerceu a função de Presidente do Conselho Fiscal da FUNCEF, destacando-se pela atuação em controle, fiscalização e análise de atos de gestão, além de ter integrado o Conselho de Administração de sociedade anônima, o que lhe conferiu visão estratégica e experiência em governança corporativa. Sua trajetória também inclui atuação significativa na esfera disciplinar, tendo composto o Conselho Disciplinar da Caixa e participado, como membro, de diversos processos disciplinares conduzidos pela Auditoria, consolidando expertise na análise de condutas, responsabilização e aplicação de normas internas.

No campo associativo, exerce papel relevante como Diretor da Federação das Associações de Gestores da Caixa (FENAG) e como membro da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), participando ativamente do debate institucional e jurídico em temas de interesse público. Ademais, mantém constante atualização técnica por meio da participação em seminários e eventos especializados sobre crimes econômicos, combate à corrupção e segurança pública, promovidos pela Associação dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro (ABERJ).

A conjugação de formação acadêmica especializada, certificações técnicas reconhecidas, experiência em gestão no sistema financeiro, atuação em órgãos de governança e controle, bem como participação institucional qualificada, evidencia perfil plenamente compatível com as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar para o exercício do cargo de Diretor de Benefícios de entidade fechada de previdência complementar, notadamente no que se refere à capacitação técnica, experiência profissional e reputação ilibada.

**Brasília/DF, 17 de abril de 2026**

---

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**